



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 228/2025

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a reabertura do bueiro localizado nas proximidades da obra do muro de contenção realizada recentemente no Morro das Três Voltas.

JUSTIFICATIVA: Após a conclusão da referida obra, constatou-se que o bueiro que existia no local foi obstruído pela construção de uma calçada, comprometendo o escoamento adequado das águas pluviais.

Sala das Sessões, 1º de julho de 2025.

SERGIO YOSHIKAZU ITIOKA
Vereador